

QUINTO REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO PAULO
Sérgio Jacomino, Registrador

PORTARIA 34/2020, de 3 de agosto de 2020.

(autorização para prática de atos de ofício)

SÉRGIO JACOMINO, Quinto Oficial Registrador Imobiliário da capital de São Paulo, São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 20, parágrafo 2º e artigo 21 da Lei 8.935, de 21 de novembro de 1994, revoga e faz cessar a designação conferida ao preposto escrevente Sr. **JOSÉ MANUEL DA COSTA RG. 14.948.572 – SP, CPF. 039.483.998-67** para as funções de substituto (Portaria 13/2000).

SÉRGIO JACOMINO
Oficial Registrador

